

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.022500/2026-06 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de março/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	Guarda de Endemias	II	1,5	143,66	215,49	26-27
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.029474/2026-39 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Senador Pompeu, Tauá, Canindé, Jaguaratama, Morada Nova, Russas, Jaguaruana, Palhano, Limoeiro do Norte, Aracati, Ocara, Itapipoca, Sobral, Juazeiro do norte, Crateús, Solonópole, Quixeré, Itaipaba, Icapuí, Fortim, Icó, Maracanaú, Iguatu, Quixadá e Quixeramobim, pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Logística Administrativa CELOG/Transporte, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesses daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Alderir Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	II	8,0	143,66	1.149,28	07-10,17,22-24,27-28
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag. de Adm.	II	5,5	143,66	790,13	14, 15, 16, 22-23, 27-29
Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	4,0	143,66	574,64	07, 15, 22, 23, 24, 28, 29, 30
Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	3,5	143,66	502,81	07, 09, 15, 27-28, 29
Marcos Fábio Santos de Freitas	402248-1-5	Aux. de S. Gerais	II	1,0	143,66	143,66	19, 23
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	II	3,0	143,66	430,98	17-18, 24-25
TOTAL						3.591,50	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.038442/2026-24 (Suíte), resolve **reconhecer as viagens** realizadas do município de Juazeiro do Norte para os municípios de Jardim, Nova Olinda, Santana do Cariri, Potengi, Araripe, pelo **CONSELHEIRO** do Conselho Estadual de Saúde – CESAUC/CE, abaixo relacionado, que aconteceram no mês de março e abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO CONSELHEIRO	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE			
FRANCISCO PEIXOTO XAVIER	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	30/03-01/04
TOTAL					359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.038482/2026-76 (Suíte), resolve **reconhecer as viagens** realizadas do município de Juazeiro do Norte para os municípios de Jardim, Nova Olinda, Santana do Cariri, Potengi, Araripe, pelo **SERVIDOR** do Conselho Estadual de Saúde – CESAUC/CE, abaixo relacionado, que aconteceram no mês de março e abril/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE			
ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL	II	2,5	143,66	359,15	30/03-01/04
TOTAL					359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1466/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos) à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, com endereço na ROD BR 116, N 3123, CEP: 60.873-815, PAUPINA, FORTALEZA-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.079966/2025-94, referente à entrega do material médico hospitalar SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10%, 1% DE IODO, AQUOSA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, FRASCO 1L, objeto da nota de empenho 2025NE015935, emitida em 21/07/2025, decorrente do prego eletrônico nº 20231913 e ARP nº 2024/22176. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **